



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

EDITAL 69/2021/PR

VOTO ANTECIPADO – MOTIVOS PROFISSIONAIS

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, torna público que, nos dias 18 (sábado) e 19 (domingo) de setembro do corrente ano, o Edifício da Câmara Municipal estará aberto, das 09h00 às 16h00, para exercício do voto antecipado, por motivos profissionais.

Para ter este direito, terá de comparecer no edifício da Câmara Municipal, entre o dia 16 e o dia 21 de setembro, os munícipes que se encontrem impedidos de se deslocarem à assembleia de voto, no dia da eleição por razões profissionais. Deverá apresentar o cartão de cidadão/bilhete de identidade e o documento comprovativo de impedimento, emitido pela entidade patronal.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

**CÉLIA MARIA
DA SILVA
PECEGUEIRO**

Assinado de forma
digital por CÉLIA
MARIA DA SILVA
PECEGUEIRO
Dados: 2021.09.15
12:46:18 +01'00'

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)